



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 06/PROGRAD/UFFS/2018**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/PROGRAD/UFFS/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA DE ENSINO UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna pública a retificação do Edital nº 04/PROGRAD/UFFS/2018, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de Projeto de Monitoria de Ensino UFFS/2018.

**Onde se lê:**

“5.1.2 Serão destinadas 19 (dezenove) bolsas para os projetos de ensino classificados na modalidade por público-alvo, distribuídos da seguinte forma:

- a) ...
- b) 04 (três) bolsas para o *Campus* Chapecó;
- c) ...”

**Leia-se:**

“5.1.2 Serão destinadas 19 (dezenove) bolsas para os projetos de ensino classificados na modalidade por público-alvo, distribuídos da seguinte forma:

- a) ...
- b) 04 (quatro) bolsas para o *Campus* Chapecó;
- c) ...”

**Onde se lê:**

“8.2.2 Cabe à instância responsável pela apreciação analisar e homologar a proposta, anexar ata da reunião ou memorando que ateste a homologação e a indicação de prioridade (quando for o caso), e encaminhá-la para a avaliação, mediante autuação no Serviço de Expedição e Protocolo do *campus*, conforme segue: (...)”.

**Leia-se:**

“8.2.2 Cabe à instância responsável pela apreciação analisar e homologar a proposta, anexar ata da reunião ou memorando que ateste a homologação e a indicação de prioridade (quando for o caso), e encaminhá-la para a avaliação, mediante autuação de processo no Serviço de Expedição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

e Protocolo do *campus*, conforme segue: (...)”.

Chapecó/SC, 02 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação